

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Parceiras, durante o mês de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2024.

**ERENILDA DE SOUZA MELO**

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

## RESOLUÇÃO SE Nº 48/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB BOSKO PRERADOVIC

EMEB ISIDORO BATTISTIN

EMEB MARLY BUÍSSA CHIEDDE

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

## Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

### SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Comunicado GSC Nº 011/2024

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho, a ser realizada conforme as informações abaixo:

**Data:** 05 de novembro de 2024

**Horário:** 09h00

**Local:** Auditório da Pinacoteca, situado à Rua Kara, nº 105, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP

A pauta da reunião será composta pelos seguintes itens:

1. Construção do Regimento Interno do CMPC;
2. Construção do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura (FMC);
3. Construção do Regimento Interno do Conselho Diretor do FMC;
4. Indicação dos membros do CMPC para o Conselho Diretor do FMC.

Ressaltamos a necessidade do envio de justificativa de ausência via e-mail: cmpc@saobernardo.sp.gov.br ou telefone 2630-9608 para deliberação em plenária.

A presença de todos é fundamental.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretaria de Cultura e Juventude São Bernardo do Campo

### Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo

COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Adriana da Silva, Arthur dos Reis, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Caroline de Oliveira Soares, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho, Douglas Alexandre Soares, Eliene Santos Amaral, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fernando Bonisio, Gisela Helena Máximo Palombo, Graziela Cristina Marotti, Jorge Henrique de França de Jesus, Jozileide Ferreira de Castro, Juliana Corradi de Oliveira, Laureano Edésio da Silva, Loretha Felippini Rodrigues, Maria Ester Dalmolin Oneda, Maria Luiza D'Bones Silva, Maurício Brigatto Cypriano, Renata Aparecida da Silva, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Ronald França Ribeiro e Sílvia de Araújo Donnini para a 224ª Reunião Ordinária a ser realizada em 06 de novembro de 2024, às 9h, no Centro Turístico de São Bernardo do Campo "Fídia Zamboni", Rua Kara, 105 - Jardim do Mar.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2024.

Divisão de Preservação da Memória

SC-22

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSDECT Nº 010 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, por seu representante, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento Público com a finalidade de convidar pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham interesse em disponibilizar serviços e/ou produtos voltados aos municípios, de forma gratuita, durante o **Feirão de Empregos e Oportunidades a ser realizado no dia 14 de novembro de 2024**, no Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo, localizado na Avenida Kennedy, nº 1.155, Anchieta, São Bernardo do Campo - SP.

Trata-se de evento realizado com o objetivo de intermediar o contato dos municípios que buscam colocação ou recolocação no mercado de trabalho com diversas empresas do município, proporcionando-lhes a oportunidade de, em um mesmo local, ter contato com empresas de diversos ramos e segmentos que buscam a contratação de pessoal para o preenchimento de vagas de emprego e estágio.

Os serviços e/ou produtos serão prestados/entregues, de forma gratuita e sem qualquer ônus para a administração pública, única e exclusivamente no dia do Feirão de Empregos e Oportunidades.

Os inscritos poderão fornecer os materiais/equipamentos e profissionais necessários para realização dos serviços pertinentes ao evento levando-se em consideração a quantidade prevista de municípios no dia do evento (5.000).

Caso haja mais de uma empresa interessada em apoiar o mesmo serviço, será considerada a empresa que primeiro encaminhou a ficha de inscrição para o correio eletrônico indicado neste edital, sendo ainda possível a prestação simultânea do serviço/produto por diversas empresas/pessoas do mesmo ramo.

As inscrições serão recebidas, no limite de até 05 (cinco) pessoas físicas e ou jurídicas, mediante envio da **Ficha de Inscrição, conforme o modelo do Anexo I**, devidamente preenchida para o correio eletrônico [ctr@saobernardo.sp.gov.br](mailto:ctr@saobernardo.sp.gov.br) ou protocolar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.473, Baeta Neves, **até o dia 06 de novembro de 2024**. Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas, o excedente ficará em lista de espera e poderá participar do evento em caso de desistência.

Os inscritos poderão utilizar material de identidade visual no dia do evento - confeccionado pelo próprio interessado e às expensas deste - em espaço e período acordados com a organização do evento.

Quaisquer avarias e/ou sinistros ocorridos com os itens alugados/emprestados/utilizados e/ou disponibilizados pelos inscritos são de única responsabilidade deles, não tendo a administração pública qualquer responsabilidade por eventuais danos, perda ou extravio.

O apoiador terá que executar os serviços conforme especificado no Anexo I, assinado quando do envio do documento por e-mail, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

Os períodos de cada ação/atividade serão definidos conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para o e-mail: [ana.gomes@saobernardo.sp.gov.br](mailto:ana.gomes@saobernardo.sp.gov.br) e serão dirimidas pela organização do evento.

**Fernando Longo**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,  
Trabalho e Turismo

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO GSDECT nº 010/2024

#### 1 - DADOS DO INTERESSADO:

Nome:

RG/CNPJ:

Endereço completo:

Telefones para contato:

Endereço de correio eletrônico:

(inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

#### 2 - PROPOSTA DE SERVIÇO E/OU PRODUTO:

(descrever a proposta de serviço e/ou produto que será disponibilizado no